



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.387/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I - Das Metas Fiscais;
- II - Das Prioridades da Administração Municipal;
- III - Da Estrutura dos Orçamentos;
- IV - Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Das Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades Municipais das Administrações Direta e Indireta que se utilizam de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 5º Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três

Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência

dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício a que se refere e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices constantes do Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinados por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A renúncia será acompanhada das medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 14 O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para os exercícios financeiros de 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2020, 2021 e 2022.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme anexo próprio.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atualizada, mediante a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 O Orçamento para exercício financeiro de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º 4º, I, "a" e 48 da LRF.

Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2020 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, art. 12, § 3º da LRF.

Art. 25 Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas as respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, art. 4º, § 2º da LRF.

Art. 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 O Orçamento para o exercício financeiro de 2020 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 8º art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de julho de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 30 A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

Parágrafo Único. Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

Art. 31 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 32 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 33 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

Art. 34 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, arts. 8º, Parágrafo Único e 50, I da LRF.

Art. 35 A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 36 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, e Lei 13.019/2014, mediante a celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração, ou Acordo de Cooperação, através dos quais fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio, termo de Fomento ou termo de Colaboração;
- III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 4º A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio ou termo de Fomento ou termo de Colaboração a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior a vigência do Plano Plurianual, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 5º É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

§ 6º Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no "caput" deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública.

§ 7º. É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à terceira entidade.

§ 8º Para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da C.F./88.

Art. 37 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

Art. 38 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.

Art. 39 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes, comprovado o interesse público, e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

Art. 40 A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2020, dar-se-á a preços correntes.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a manter atualizados os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2020, pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após trimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no "caput" deste artigo.

Art. 42 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser efetuada por Decreto do Prefeito Municipal, art. 167, VI da CF/88.

Art. 43 - Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2020, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2020, art. 167, I da CF/88.

Art. 44 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, art. 4º, "e" da LRF.

Art. 45 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46 A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 16% (dezesseis por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos arts. 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 47 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

Art. 48 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49 Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, art. 169, § 1º, II da CF/88.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 50 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020 acrescida de 5%, obedecidos os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 51 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificados e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF, art. 22, *Parágrafo Único*, V da LRF.

Art. 52 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, arts. 19 e 20:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em

comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

V - Demissão de servidores não estáveis.

Art. 53 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 54 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, art. 14 da LRF.

Art. 55 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.

Art. 56 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 58 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo Único. Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridos pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

Art. 59 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

Art. 60 O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.388/2019

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E A FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas da Lei Orçamentária Anual do Município de Matelândia para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Art. 165, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício a que se refere no valor de R\$ 83.242.347,02 (Oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos), compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inici



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBRAS EM ANDAMENTO

Descrição da Obra	Valor Estimado(R\$)	Situação	Percentual Medido (%)	Fonte de Recurso
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	339.633,33	Em andamento	26,70	Próprio + Federal
EXECUÇÃO DE 4.934,60M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS DO DISTRITO DE AGROCAFEIRA.	366.640,09	Em andamento	10,00	Próprio
CONSTRUÇÃO DE 20 MORADIAS POPULARES, TERMO DE COMPROMISSO N. 4500047958-ITAIPU	1.068.378,59	Em andamento	7,43	ITAIPU
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DO CRUZEIRINHO E SILVA JARDIM	229.757,39	Em andamento	11,96	Próprio + Federal
DRENAGEM PLUVIAL NA RUA LERIDES P. LIMA - JARDIM TROPICAL - CONVENIO 431/2018/AGUASPARANÁ	813.995,14	Em andamento	95,24	Próprio + Estadual
EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA RUA BENTO GONÇALVES ENTRE A AVENIDA GARIBALDI E RUA CARLOS TURRI, COM ÁREA TOTAL DE 1.561,00 M²	100.745,21	Em andamento	0,00	Próprio
EXECUÇÃO DE RECAPE EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA COM ÁREA TOTAL DE 11.273,90M². EM TRECHOS DAS RUAS: RIO DE JANEIRO PATRIMÔNIO 5748, COPACABANA PATRIMÔNIO 5747, CARLOS GOMES PATRIMÔNIO 5745 E AVENIDA NEREU RAMOS PATRIMÔNIO 5737, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ÖGU Nº 885615/2018 - MDR/CAIXA - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	527.480,57	Em andamento	0,00	Próprio + Federal
EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO NA ÁREA INTERNA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OLIVO CONSTANTINO BIAZUS, PATRIMÔNIO 5639, CONTRATO DE REPASSE Nº873670/2018/MC/CAIXA	501.983,95	Em andamento	0,00	Próprio + Federal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I – RECEITAS CONSOLIDADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

1 - RECEITAS

Art 4º, § 2º, Inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018		2020	2021	2022
Receitas Correntes	72.170.614,63	79.472.122,85	82.692.106,37	90.890.916,84	95.870.293,21	100.604.448,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.977.232,95	8.599.713,84	9.035.627,24	9.239.928,10	10.431.168,84	10.900.571,44
Contribuições	3.444.166,93	3.563.039,86	3.858.788,34	4.262.000,28	4.459.312,29	4.659.981,34
Receita Patrimonial	559.866,44	1.448.343,30	1.286.240,79	1.490.834,28	1.484.160,26	1.550.947,47
Receita Agropecuária	0,00	4.069,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	51.389,45	34.207,14	128.145,11	137.756,00	148.087,70	154.751,65
Transferências Correntes	58.679.513,64	63.358.853,40	65.534.955,70	72.592.098,44	75.648.316,96	79.472.483,70
Outras Receitas Correntes	2.458.445,22	2.463.893,47	2.848.349,19	3.168.299,74	3.699.247,16	3.865.713,28
Receitas de Capital	2.093.121,57	4.134.370,82	1.230.345,00	20.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	148.752,72	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.944.368,85	4.134.370,82	1.230.345,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	2.781.303,77	3.043.067,30	3.217.005,41	3.799.896,76	3.717.651,88	3.884.946,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.781.303,77	3.043.067,30	3.217.005,41	3.799.896,76	3.717.651,88	3.884.946,21
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-9.700.085,34	-10.396.422,05	-10.305.580,84	-11.468.506,58	-11.909.248,19	-12.445.164,35
Renúncia	0,00	-23.941,67	0,00	-5.596,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descuentos Concedidos	-180.829,19	-227.376,46	-74.268,65	-261.417,77	-85.688,04	-89.544,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEF	-8.827.366,37	-9.507.350,13	-9.946.462,88	-11.175.399,28	-11.494.381,16	-12.011.628,31
Outras Deduções	-691.889,78	-637.753,79	-284.849,33	-26.095,53	-329.178,99	-343.992,04
TOTAL:	67.344.954,63	76.253.138,92	76.833.875,92	83.242.307,02	87.678.696,90	92.044.230,74

Comentários



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

RS

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024 O-6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a – RECEITAS DETALHADA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.977.232,95	
2018	8.599.713,84	123,25
2019	9.035.627,24	105,07
2020	9.239.928,10	102,26
2021	10.431.168,84	112,89
2022	10.900.571,44	104,50

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.444.166,93	
2018	3.563.039,86	103,45
2019	3.858.788,34	108,30
2020	4.262.000,28	110,45
2021	4.459.312,29	104,63
2022	4.659.981,34	104,50

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	559.866,44	
2018	1.448.343,39	258,69
2019	1.286.240,79	88,81
2020	1.490.834,28	115,91
2021	1.484.160,26	99,55
2022	1.550.947,47	104,50

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	51.389,45	
2018	34.207,14	66,56
2019	128.145,11	374,62
2020	137.756,00	107,50
2021	148.087,70	107,50
2022	154.751,65	104,50

Nota:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1ª - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	2.458.445,22	
2018	2.463.895,47	100,22
2019	2.848.349,19	115,60
2020	3.168.299,74	111,23
2021	3.699.247,16	116,76
2022	3.865.713,28	104,50

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	148.752,72	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	20.000,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	1.944.368,85	
2018	4.134.370,82	212,63
2019	1.230.345,00	29,76
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MATELANDIA 16 de dezembro de 2019

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024 O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II – DESPESAS CONSOLIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	62.211.109,41	65.538.567,66	75.142.472,08	79.791.698,46	83.495.649,61	87.652.458,39
Pessoal e Encargos Sociais	34.275.889,02	37.611.820,76	40.774.736,53	46.047.205,20	46.456.357,88	48.766.324,97
Juros e Encargos da Dívida	211.568,50	243.800,82	153.000,00	277.350,00	298.151,25	313.058,81
Outras Despesas Correntes	27.723.651,89	27.682.946,08	34.214.735,55	33.467.143,26	36.741.140,48	38.573.074,60
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.265.500,58	6.172.428,24	8.482.654,02	1.987.945,87	1.937.266,72	2.033.702,76
Investimentos	4.570.902,10	5.544.359,67	7.673.129,02	941.358,56	893.737,31	937.996,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	694.598,48	628.068,57	809.525,00	1.046.587,31	1.043.529,38	1.095.705,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	1.210.617,15	1.462.702,69	2.245.780,57	2.358.069,60
TOTAL (IV=(I+II+III))	67.476.609,99	71.710.995,90	84.835.743,25	83.242.347,02	87.678.696,90	92.044.230,75

MATELÂNDIA 16 de dezembro de 2019

Comentários

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024/O-6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a – DESPESA DETALHADA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESA

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	62.211.109,41	
2018	65.538.567,66	105,35
2019	75.142.472,08	114,65
2020	79.791.698,46	106,19
2021	83.495.649,61	104,64
2022	87.652.458,39	104,98

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	34.275.889,02	
2018	37.611.820,76	109,73
2019	40.774.736,53	108,41
2020	46.047.205,20	112,93
2021	46.456.357,88	100,89
2022	48.766.324,97	104,97

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	211.568,50	
2018	243.800,82	115,23
2019	153.000,00	62,76
2020	277.350,00	181,27
2021	298.151,25	107,50
2022	313.058,81	105,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	27.723.651,89	
2018	27.682.946,08	99,85
2019	34.214.735,55	123,59
2020	33.467.143,26	97,81
2021	36.741.140,48	109,78
2022	38.573.074,60	104,99

Nota:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

IIª - DESPESA

Art 4º, § 2º, Inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	5.265.500,58	
2018	6.172.428,24	117,22
2019	8.482.654,02	137,43
2020	1.987.945,87	23,44
2021	1.937.266,72	97,45
2022	2.033.702,76	104,98

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	4.570.902,10	
2018	5.544.359,67	121,30
2019	7.673.129,02	138,40
2020	941.358,56	12,27
2021	893.737,34	94,94
2022	937.996,91	104,95

Nota:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	694.598,48	
2018	628.068,57	90,42
2019	809.525,00	128,89
2020	1.046.587,31	129,28
2021	1.043.529,38	99,71
2022	1.095.705,85	105,00

Nota:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	1.210.617,15	0,00
2020	1.462.702,69	120,82
2021	2.245.780,57	153,54
2022	2.358.069,60	105,00

Nota:

MATELANDIA 16 de dezembro de 2019

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024/O-6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

2020
Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	72.170.613,63	79.408.053,10	82.692.106,37	90.890.916,84	95.970.293,21	100.604.448,88
Recursos Tributários	6.977.232,95	8.599.713,84	9.035.627,24	9.239.928,10	10.431.168,84	10.900.571,44
Recursos de Contribuições	3.444.166,93	3.563.039,86	3.858.788,34	4.262.000,28	4.459.312,29	4.659.981,37
Recursos Patrimoniais	559.866,44	1.448.343,39	1.286.240,79	1.490.834,28	1.484.160,26	1.550.947,47
Aplicações Financeiras (II)	559.866,44	1.448.343,39	1.172.633,69	1.420.500,00	1.352.823,06	1.413.752,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	113.607,10	70.334,28	131.287,20	137.195,12
Recursos de Serviços	51.389,45	34.297,14	128.145,11	137.756,00	148.087,70	154.751,65
Transferências Correntes	58.679.513,64	63.358.853,40	65.534.955,70	72.592.098,44	75.648.316,96	79.472.483,70
Demais Receitas Correntes	2.458.445,22	2.463.895,47	2.848.349,19	3.168.299,74	3.690.247,16	3.865.713,28
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) - (I-III)	71.610.748,19	78.019.709,71	81.519.472,68	89.470.416,84	94.517.120,15	99.190.696,53
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.093.121,57	4.134.370,82	1.230.345,00	20.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	148.752,72	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A alienação de ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.944.368,85	4.134.370,82	1.230.345,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (VIII) - (IV - V - VI - VII)	1.944.368,85	4.134.370,82	1.230.345,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IX)	-9.700.085,34	-10.396.422,05	-10.305.580,86	-11.468.766,58	-11.909.248,19	-12.445.164,35
Restituições	0,00	-23.941,67	0,00	-5.596,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-180.829,19	-227.376,46	-74.268,65	-261.677,77	-85.088,04	-89.541,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-8.827.366,37	-9.507.350,13	-9.946.462,88	-11.175.399,28	-11.494.381,16	-12.011.628,31
Outras Deduções	-691.889,78	-637.735,79	-284.849,33	-26.093,53	-329.178,99	-343.992,04
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) - (III - VIII - IX)	63.855.031,70	71.757.658,48	72.444.236,82	78.001.650,26	82.608.171,96	86.745.532,18
DESPESAS CORRENTES (X)	62.211.109,41	65.538.567,66	75.142.472,08	79.791.698,46	83.495.649,81	87.652.458,39
Pessoal e Encargos Sociais	34.275.889,02	37.611.820,76	40.774.736,53	46.047.205,20	46.456.357,88	48.766.324,97
Juros e Encargos da Dívida (XII)	211.568,50	243.800,82	153.000,00	277.350,00	208.151,25	333.058,81
Outras Despesas Correntes	27.723.651,89	27.682.946,08	34.214.735,55	33.467.143,26	36.741.140,48	38.573.074,60
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) - (X - XII)	61.999.540,91	65.294.766,84	74.989.472,08	79.514.348,46	83.197.498,36	87.339.399,58
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.265.500,58	6.172.428,24	8.482.654,02	1.987.945,87	1.937.266,72	2.033.702,76
Investimentos	4.370.902,10	5.544.359,67	7.673.129,02	941.358,56	893.737,34	937.996,91
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	694.598,48	628.068,57	809.525,00	1.046.587,31	1.043.529,38	1.095.705,85
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) - (XIII - XIV)	4.570.902,10	5.544.359,67	7.673.129,02	941.358,56	893.737,34	937.996,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	1.210.617,15	1.462.702,69	2.245.780,57	2.358.069,60
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (XVII) - (XII + XV + XVI)	66.570.443,01	70.839.126,51	83.873.218,25	81.918.499,71	86.337.016,27	90.635.466,88
DESPESA TOTAL	67.476.609,99	71.710.995,90	84.035.743,28	83.242.347,02	87.678.696,90	92.044.230,78
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) - (XI - XVII)	-2.715.411,31	918.531,97	-11.428.981,43	-3.916.759,45	-3.728.844,31	-3.889.933,90
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XVIII + II - XI)	-2.367.113,37	2.123.074,54	-10.409.347,74	-2.773.689,45	-2.674.122,50	-2.789.240,37

FONTE: Sistema Fonec Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, emitida em 16 de dez 2019 às 10h e 47m.

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024 O-6

www.elektel.com.br

16/12/2019 Pág. 1/1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017 b	2018 c	2019 d	2020 e	2021 f	2022 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.690.670,35	1.735.520,45	1.202.372,38	1.262.491,00	1.313.020,70	1.372.106,63
DEDUÇÕES (II)	6.511.136,72	9.681.909,24	9.545.089,62	10.022.344,10	10.423.476,49	10.892.532,93
Ativo Disponível	6.539.136,53	9.393.022,99	9.608.921,54	10.089.367,61	10.493.182,53	10.965.375,75
Haveres Financeiros	412.182,88	433.547,51	376.665,59	395.198,87	411.328,24	429.838,01
(-) Restos a Pagar Processados	440.182,69	144.661,26	440.497,50	462.522,38	481.034,28	502.680,83
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.820.466,37	-7.946.388,79	-8.342.717,24	-8.759.853,10	-9.110.455,79	-9.520.426,30
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 1.554.754,10	(c - b) -3.125.922,42	(d - c) -396.328,45	(d - e) -417.115,86	(f - e) -350.602,69	(g - f) -409.970,51

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016 (-R\$ 6.375.220,47)

MATELANDIA 16 de dezembro de 2019

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC: PR 050024/O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS V - Montante da Dívida Pública Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.341.919,53	1.690.670,35	1.735.520,45	1.202.372,38	1.262.491,00	1.313.020,70	1.372.106,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.341.919,53	1.690.670,35	1.735.520,45	1.202.372,38	1.262.491,00	1.313.020,70	1.372.106,63
DÍDUÇÔES (II)	8.717.140,00	6.511.136,72	9.681.909,24	9.545.089,62	10.022.344,10	10.423.476,49	10.892.532,93
Ativo Disponível	7.496.249,76	6.539.136,53	9.393.022,99	9.608.921,53	10.089.367,61	10.493.182,53	10.965.375,75
Haveres Financeiros	1.433.540,25	412.182,88	433.547,51	376.665,59	395.498,87	411.328,24	429.838,01
(-) Restos a Pagar Processados	212.650,01	440.182,69	144.661,26	440.497,50	462.522,38	481.034,28	502.680,83
DCL (III) = (I - II)	-6.375.220,47	-4.820.466,37	-7.946.388,79	-8.342.717,24	-8.759.853,10	-9.110.455,79	-9.520.426,30

MATELANDIA 16 de dezembro de 2019

Comentários

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC: PR 050024/O-6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

Consolidado

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	83.242.047,00	79.637.468,20	19,162	117,97	87.678.696,90	80.291.656,98	20,064	119,79	92.044.230,74	80.642.730,53	20,791	118,00
Receitas Primárias (I)	70.001.490,20	74.632.727,32	18,162	119,42	82.608.171,96	75.648.999,12	18,941	112,06	86.715.532,19	78.019.220,21	19,406	112,90
Despesa Total	83.242.147,00	79.637.548,34	19,366	117,43	87.678.696,90	80.291.656,98	20,064	119,79	92.044.230,74	80.642.730,54	20,791	119,50
Despesa Primárias (II)	83.910.409,70	79.309.822,69	19,039	115,96	88.137.916,27	79.063.201,71	19,78	117,03	90.635.406,00	79.429.157,61	20,065	117,56
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	1.810.580,45	1.340.189,17	0,911	1,58	1.528.844,71	1.431.692,50	0,855	1,04	1.581.933,90	1.408.913,00	0,879	1,06
Resultado Nominal	-417.135,00	-399.173,07	-0,967	-0,59	359.692,00	321.064,73	0,280	-0,48	-309.970,51	-339.276,58	-0,807	-0,53
Dívida Pública Consolidada	1.262.891,00	1.266.128,30	0,214	1,79	1.313.020,70	1.302.399,91	0,30	1,79	1.372.109,61	1.282.442,00	0,310	1,79
Dívida Consolidada Líquida	8.759.853,00	8.382.654,50	2,038	12,40	9.119.151,70	8.342.904,21	2,063	12,45	9.520.426,30	8.343.209,00	2,130	12,39
Receitas Primárias nds. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Impacto do saldo PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	

CONTEÚDO: Sistema de Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 16 de dez 2019 às 16h e 57m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário microeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	1,50	1,50	1,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	7,00	7,00	7,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,80	3,80
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	-4,50	-4,50	-4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	429.900.000,00	436.340.000,00	442.885.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
1,0450	1,0920	1,1411

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, espurando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do SFN - 6ª Edição, pág. 54

20X1

Índice para Deflação:

$I1 = (Taxa de Inflação de 20X1 + 100)$

Cálculo do Valor constante

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$I1 * (Taxa de Inflação de 20X2 + 100) * [1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)]$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$I1 * (Taxa de Inflação de 20X1 + 100) * [1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)] * [1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100)]$

Cálculo do Valor Constante

Valor Corrente / Índice para Deflação

MATELANDIA 16 de dezembro de 2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

Consolidado

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024 O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Consolidado

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	1 Metas Previsão 2018 (a)	% PIB	% RCL	1 Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	R\$ 1.000 Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	69.918.280,08	16,82	127,04	76.253.138,92	18,339	138,55	6.334.858,84	9,06
Receitas Primárias (I)	66.925.716,91	16,096	121,61	73.210.071,62	17,608	133,03	6.284.354,71	9,39
Despesa Total	70.023.961,10	16,841	127,24	71.710.995,90	17,247	130,30	1.687.034,80	2,41
Despesas Primárias (II)	68.943.961,10	16,581	125,27	70.839.126,31	17,037	128,72	1.895.165,41	2,75
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.018.244,19	-0,485	-3,67	2.370.945,11	0,570	4,31	4.389.189,30	-217,48
Resultado Nominal	-3.125.922,42	-0,752	-5,68	-3.125.922,42	-0,752	-5,68	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.735.520,45	0,417	3,15	1.690.670,35	0,407	3,07	-44.850,10	-2,58
Dívida Pública Consolidada Líquida	-7.946.388,79	-1,911	-14,44	-7.946.388,79	-1,911	-14,44	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, emitido em 16 de dez 2019 às 10h e 58m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	415.789.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	417.200.000,00

MATELÂNDIA - 16 de dezembro de 2019

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024/O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020
Consolidado

AMI - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	67.514.954,63	76.233.138,92	-11,652	76.853.835,92	-0,796	83.242.017,02	-7,691	97.678.696,90	-5,064	91.624.234,26	-4,304
Receitas Primárias (I)	64.414.898,14	73.210.071,62	-12,014	73.503.265,41	-0,399	79.351.805,98	-7,370	83.429.757,82	-5,312	87.602.096,03	-4,306
Despesa Total	65.913.334,28	70.111.235,73	-3,997	82.040.243,25	-14,540	80.051.743,02	2,484	83.988.496,90	-4,699	84.198.423,75	-4,762
Despesas Primárias (II)	65.027.667,30	69.239.366,34	-6,112	81.077.718,25	-14,601	78.327.809,71	2,905	82.656.816,27	-4,753	86.739.657,09	-4,762
Resultado Primário III = (I) - (II)	592.169,16	3.970.705,28	-134,829	-7.574.454,84	-152,422	624.006,238	113,843	1.172.941,55	-16,808	812.439,81	-44,373
Resultado Nominal	1.554.754,10	-1.125.922,42	-149,737	-396.328,45	688,720	-417.135,16	-4,988	-150.062,69	18,977	-409.970,51	-14,481
Dívida Pública Consolidada	1.680.670,85	1.735.520,45	-2,594	1.202.372,38	14,341	1.262.091,60	-4,762	1.111.020,70	-1,848	1.312.106,63	-4,306
Dívida Pública Consolidada Líquida	-4.820.166,37	-3.946.385,78	-29,238	-8.342.717,24	-4,551	-9.799.853,19	-4,762	-9.110.155,79	-1,848	-9.530.426,30	-4,306

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	73.015.399,81	79.644.530,13	-8,369	76.633.875,92	3,710	79.657.461,26	-3,345	80.291.816,98	-0,790	80.294.661,52	-0,004
Receitas Primárias (I)	69.808.632,37	76.504.524,84	-8,713	71.501.263,11	4,861	74.934.752,13	-3,202	76.767.177,49	-1,094	76.769.365,49	-0,004
Despesa Total	71.463.779,13	73.266.241,34	-2,440	82.046.213,25	-10,69	76.604.542,61	7,096	76.921.700,45	-4,112	77.292.456,18	-0,480
Despesas Primárias (II)	70.481.812,89	72.335.137,02	-2,490	81.077.718,25	-10,753	75.137.616,95	3,619	75.693.053,19	-0,730	76.057.886,95	-0,481
Resultado Primário III = (I) - (II)	-642.680,32	-4.149.387,02	-115,489	-7.574.454,84	-154,781	399.173,07	0,713	1.074.122,30	-44,497	71.149,54	30,864
Resultado Nominal	1.655.664,39	1.266.588,93	151,013	-396.328,45	724,213	-399.173,07	0,713	321.064,73	24,328	359.276,55	10,676
Dívida Pública Consolidada	1.813.024,78	1.813.618,87	-0,031	1.202.372,38	50,337	1.208.123,16	-0,476	1.202.394,91	0,476	1.202.142,09	0,004
Dívida Pública Consolidada Líquida	-5.226.349,64	-8.305.936,29	-37,082	-8.342.717,24	-0,464	-9.382.614,55	-0,476	-8.342.900,23	0,476	-8.343.200,65	-0,004

IC15/13 - Sistema Financeiro Público - Unidade Responsável: PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, estado de 16 de dezembro de 2019 - 10h - 484



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inici



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

Consolidada

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		ÍNDICE DE INFLAÇÃO			
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	3,75	4,50	4,50	4,50	4,50

valor corrente x 1,0842 valor corrente x 1,0850 valor corrente valor corrente x 1,0450 valor corrente x 1,0920 valor corrente x 1,1412

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

Consolidado

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIM. PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FOH TEL - Sistema Eletrônico de Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, criado em 16 de dez 2019 às 11h e 00m.

MATELANDIA - 16 de dezembro de 2019

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024/O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Consolidado

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.448.343,39	0,00	32.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	32.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.448.343,39	0,00	0,00
Total	1.448.343,39	0,00	32.150,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.150.634,24	5.246.105,27	6.023.300,02
DESPESAS DE CAPITAL	6.150.634,24	5.246.105,27	6.023.300,02
Investimentos	5.522.565,67	4.551.506,79	5.211.627,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	628.068,57	694.598,48	811.672,47
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	6.150.634,24	5.246.105,27	6.023.300,02

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((a)-(d))+ (III)	2017 (h) = ((b)-(e))+ (III)	2016 (i) = ((c)-(f))+ (III)
VALOR (III)	-15.939.546,14	-11.237.255,29	-5.991.150,02

FONTE: Sistema Ustech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, consultado em 16 de dezembro de 2019 às 11h e 01m.

MATELANDIA 16 de dezembro de 2019

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024/O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Consolidado

AMF - Demonstrativo (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	4.300.946,40	7.753.245,60	8.833.917,70
Receitas De Contribuições dos Segurados	1.836.073,73	2.110.249,53	2.264.732,92
Civil	1.836.073,73	2.110.249,53	2.264.732,92
Ativo	1.836.073,73	2.110.249,53	2.264.732,92
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	2.781.303,77	3.043.067,30
Civil	0,00	2.781.303,77	3.043.067,30
Ativo	0,00	2.781.303,77	3.043.067,30
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.067.946,75	960.303,26	1.208.131,97
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliarios	1.067.946,75	960.303,26	1.208.131,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	2.317.985,51
Outras Receitas Correntes	1.396.925,92	1.901.389,04	2.317.985,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.396.925,92	1.901.389,04	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (II)-(I+II)	4.300.946,40	7.753.245,60	8.833.917,70



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Consolidado

	2016	2017	2018
Despesas Previdenciárias - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	416.725,82	421.141,16	415.165,66
Despesa Correntes	416.725,82	421.141,16	415.165,66
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.442.587,65	4.864.141,38	5.999.635,26
Benefícios - Civil	4.442.587,65	4.864.141,38	5.999.635,26
Aposentadorias	3.361.991,82	3.985.896,40	4.888.941,30
Pensões	774.500,65	778.050,76	886.392,23
Outros Benefícios Previdenciários	306.095,18	100.194,22	224.301,73
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	4.859.313,47	5.285.282,54	6.414.800,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-558.367,87	2.467.963,86	2.419.116,78
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores			
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos Para o Plano Previdenciário do RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	-221.512,15	-131.006,68
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos RPPS			
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	49,99	0,00
Investimentos e Aplicações	7.865.571,35	10.555.031,17	13.085.169,04
Outros Bens e Direitos	0,00	7.868.728,95	3.123,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020
Consolidado

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES(VIII)			
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO(XII)			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RRPS

2020

Consolidado

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2.016	2.017	2.018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Consolidado

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	17.085.169,04
2019	9.581.288,60	6.798.076,61	2.783.211,99	15.868.381,03
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	10.514.206,70	7.290.382,97	3.223.823,73	19.092.204,76
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	11.497.610,19	7.605.537,35	3.892.072,84	22.984.277,60
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	12.515.441,53	7.790.998,60	4.724.442,93	27.708.720,53
2023	13.583.071,60	7.870.421,40	5.713.250,20	33.421.970,73
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	14.711.587,74	8.179.809,14	6.531.778,60	39.953.749,33
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	15.883.542,47	8.706.760,37	7.176.782,10	47.130.531,43
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	17.093.708,42	9.213.813,70	7.879.894,72	55.010.426,15
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	18.349.297,71	9.383.882,64	8.965.415,07	63.975.841,22
2028	19.673.409,07	10.510.273,72	9.163.135,35	73.138.976,57
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	20.996.777,58	11.329.515,17	9.667.262,41	82.806.238,98
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	22.336.306,09	11.843.570,60	10.512.795,49	93.319.034,47
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	23.767.170,02	12.135.712,46	11.631.457,56	104.950.492,03
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	25.267.826,33	12.900.079,85	12.367.746,48	117.318.238,51
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	26.797.020,22	13.471.311,68	13.325.708,54	130.643.947,05
2034	28.383.042,64	13.871.128,12	14.509.914,52	145.153.861,57
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	30.035.700,51	14.550.244,89	15.485.455,62	160.639.317,19
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	31.746.729,53	15.406.539,87	16.340.189,66	176.979.506,85
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	32.768.906,89	16.058.799,16	16.710.107,73	193.689.614,58
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	33.798.883,73	16.611.114,95	17.187.768,78	210.877.383,36
2039	34.877.013,63	17.161.842,87	17.715.170,76	228.592.554,12
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	35.967.952,92	17.489.082,83	18.478.870,09	247.071.424,61
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	21.660.980,01	17.966.816,13	3.694.163,88	250.765.588,49
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	21.906.592,33	18.444.260,70	3.462.331,63	254.227.920,10
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	22.143.491,14	18.749.326,53	3.394.164,61	257.622.084,71
2043	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 5/8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020
Consolidado

2.044					
2.044	22.384.992,76	19.291.241,65	3.093.751,11		260.715.542,87
2.045	0,00	0,00	0,00		0,00
2.045	0,00	0,00	0,00		0,00
2.045	22.606.218,01	19.966.083,26	2.640.134,77		263.355.977,59
2.046	0,00	0,00	0,00		0,00
2.046	22.795.860,60	20.478.214,67	2.317.645,93		265.673.623,52
2.047	22.472.055,24	20.985.846,88	1.986.208,36		267.639.831,88
2.047	0,00	0,00	0,00		0,00
2.048	0,00	0,00	0,00		0,00
2.048	23.115.324,75	21.314.986,23	1.800.338,50		269.460.170,38
2.049	23.249.148,26	21.573.492,30	1.675.655,96		271.135.826,34
2.049	0,00	0,00	0,00		0,00
2.050	23.392.333,45	21.992.793,37	1.399.541,81		272.535.368,22
2.050	0,00	0,00	0,00		0,00
2.051	0,00	0,00	0,00		0,00
2.051	23.493.113,14	22.415.084,83	1.078.028,31		273.613.306,53
2.052	23.566.731,69	22.670.451,96	896.279,73		274.509.676,26
2.052	0,00	0,00	0,00		0,00
2.053	0,00	0,00	0,00		0,00
2.053	23.619.807,15	22.808.976,60	840.830,55		275.350.506,81
2.054	0,00	0,00	0,00		0,00
2.054	23.715.045,83	22.948.354,90	766.690,93		276.117.197,74
2.055	23.779.512,76	23.218.134,83	561.377,93		276.678.575,67
2.055	0,00	0,00	0,00		0,00
2.056	23.825.471,05	23.466.035,49	359.435,56		277.038.011,23
2.056	0,00	0,00	0,00		0,00
2.057	23.857.703,18	23.597.787,33	259.915,73		277.297.926,96
2.057	0,00	0,00	0,00		0,00
2.058	23.893.035,48	23.967.189,55	-74.154,07		277.223.772,89
2.058	0,00	0,00	0,00		0,00
2.059	0,00	0,00	0,00		0,00
2.059	23.879.144,45	23.996.276,65	-117.132,20		277.406.640,69
2.060	0,00	0,00	0,00		0,00
2.060	23.879.646,77	23.997.153,47	-117.496,70		276.989.143,99
2.061	23.885.197,73	24.107.177,39	-221.979,66		276.767.164,33
2.061	0,00	0,00	0,00		0,00
2.062	0,00	0,00	0,00		0,00
2.062	23.857.474,36	24.022.713,19	-465.238,83		276.601.925,50
2.063	23.855.112,28	24.063.206,71	-208.094,43		276.393.831,07
2.063	0,00	0,00	0,00		0,00
2.064	0,00	0,00	0,00		0,00
2.064	23.842.111,98	24.061.054,00	-218.942,02		276.174.889,05
2.065	23.814.425,48	23.931.275,42	-116.849,94		276.058.039,11
2.065	0,00	0,00	0,00		0,00
2.066	23.805.127,75	23.874.441,26	-69.313,51		275.988.725,60
2.066	0,00	0,00	0,00		0,00
2.067	23.784.954,56	23.704.889,12	80.065,44		276.068.791,64
2.067	0,00	0,00	0,00		0,00
2.068	23.777.514,08	23.456.507,35	321.006,73		276.389.797,77
2.068	0,00	0,00	0,00		0,00
2.069	23.800.518,41	23.407.192,17	393.326,24		276.783.124,01
2.069	0,00	0,00	0,00		0,00
2.070	23.800.259,15	23.138.300,33	661.958,82		277.445.082,83
2.070	0,00	0,00	0,00		0,00
2.071	0,00	0,00	0,00		0,00
2.071	23.833.988,78	23.951.169,04	882.819,74		278.327.902,57
2.072	0,00	0,00	0,00		0,00

www.elotech.com.br

16.12.2019 Pág. 6/8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020
Consolidado

2 072	23.870.309,98	22.744.895,16	1.125.414,82	279.453.317,39
2 073	0,00	0,00	0,00	0,00
2 073	23.928.126,11	22.554.021,78	1.374.104,33	280.827.421,72
2 074	23.089.420,43	22.287.804,24	1.701.616,19	282.529.037,81
2 074	0,00	0,00	0,00	0,00
2 075	24.075.177,00	22.014.532,07	2.060.644,93	284.589.682,74
2 075	0,00	0,00	0,00	0,00
2 076	0,00	0,00	0,00	0,00
2 076	24.200.178,00	21.928.887,78	2.271.291,22	286.861.073,86
2 077	24.326.139,02	21.936.207,57	2.389.931,45	289.251.005,31
2 077	0,00	0,00	0,00	0,00
2 078	24.443.065,25	21.783.078,06	2.659.987,19	291.910.992,50
2 078	0,00	0,00	0,00	0,00
2 079	0,00	0,00	0,00	0,00
2 079	24.583.604,07	21.545.900,68	3.038.203,39	294.949.295,89
2 080	24.765.563,35	21.465.847,87	3.299.715,48	298.249.011,37
2 080	0,00	0,00	0,00	0,00
2 081	24.944.027,83	21.311.223,11	3.632.804,72	301.881.818,09
2 081	0,00	0,00	0,00	0,00
2 082	25.147.183,54	21.103.785,45	4.043.398,09	305.925.214,18
2 082	0,00	0,00	0,00	0,00
2 083	25.379.124,78	20.901.544,49	4.477.580,29	310.402.791,47
2 083	0,00	0,00	0,00	0,00
2 084	0,00	0,00	0,00	0,00
2 084	25.639.296,88	20.718.617,92	4.920.678,96	315.321.473,43
2 085	0,00	0,00	0,00	0,00
2 085	25.920.878,12	20.484.022,86	5.436.855,26	320.760.328,69
2 086	0,00	0,00	0,00	0,00
2 086	26.252.481,92	20.409.750,35	5.842.731,54	326.603.060,23
2 087	26.605.930,34	20.542.734,27	6.063.206,07	332.666.266,30
2 087	0,00	0,00	0,00	0,00
2 088	0,00	0,00	0,00	0,00
2 088	26.953.887,29	20.528.162,85	6.425.724,44	339.091.990,74
2 089	0,00	0,00	0,00	0,00
2 089	27.334.560,34	20.466.214,02	6.868.346,32	345.960.337,06
2 090	0,00	0,00	0,00	0,00
2 090	27.736.966,18	20.312.913,63	7.424.052,55	353.384.389,61
2 091	28.189.281,02	20.305.677,42	7.883.603,60	361.267.993,21
2 091	0,00	0,00	0,00	0,00
2 092	28.662.975,02	20.313.442,64	8.349.532,38	369.617.525,59
2 092	0,00	0,00	0,00	0,00
2 093	0,00	0,00	0,00	0,00
2 093	29.157.869,81	20.250.148,78	8.907.721,03	378.525.246,62
2 094	29.692.624,94	20.185.783,78	9.506.841,16	388.032.087,78
2 094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, emitido em 16-dez-2019 às 11h e 03m



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020
Consolidado

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024/O-6

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 9º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c-dº exerc. Anterior) + (e)
2019	9.581.288,60	6.798.076,61	2.783.211,99	15.868.181,03
2020	10.514.206,70	7.290.382,97	3.223.823,73	19.092.204,76
2021	11.407.610,19	7.605.532,34	3.802.077,84	22.894.272,60
2022	12.315.441,53	7.790.998,60	4.524.442,93	27.708.720,53
2023	13.343.671,60	7.870.421,40	5.473.250,20	33.421.970,73
2024	14.711.587,74	8.159.808,14	6.551.779,60	39.973.749,33
2025	15.883.542,47	8.396.760,37	7.486.782,10	47.460.531,43
2026	17.093.708,42	9.213.811,70	7.879.896,72	55.340.428,15
2027	18.349.297,71	9.383.882,64	8.965.415,07	63.975.841,22
2028	19.673.409,07	10.510.273,72	9.163.135,35	73.138.976,57
2029	20.996.777,58	11.329.514,17	9.667.263,41	82.806.238,98
2030	22.356.366,09	11.843.579,60	10.512.786,49	93.319.024,47
2031	21.767.170,02	12.135.312,46	11.631.857,56	104.950.882,03
2032	23.267.826,13	12.900.079,83	12.367.746,30	117.588.238,33
2033	26.797.020,22	13.471.311,68	13.325.708,54	130.913.947,05
2034	28.381.042,64	13.871.128,12	14.509.914,52	145.423.861,57
2035	30.035.700,31	14.350.244,89	15.685.455,42	160.999.317,19
2036	31.746.729,53	15.408.539,83	16.340.189,66	176.979.206,85
2037	32.768.706,89	16.058.799,16	16.710.107,73	193.689.314,58
2038	33.798.003,13	16.611.114,95	17.187.268,18	210.873.183,36
2039	34.877.013,63	17.161.842,83	17.715.170,80	228.592.354,12
2040	35.967.952.92	17.489.082,43	18.478.870,49	247.071.424,61
2041	21.660.988,01	17.964.810,13	3.696.177,88	250.765.246,49
2042	21.906.599,11	18.444.260,70	3.462.338,41	254.227.927,10
2043	22.143.491,14	18.749.326,53	3.394.164,61	257.622.091,71
2044	22.384.992,76	19.291.241,65	3.093.751,11	260.715.842,82
2045	22.606.218,03	19.966.083,26	2.640.134,77	263.355.977,58
2046	22.795.860,60	20.378.214,67	2.417.645,93	265.673.623,52
2047	22.972.055,24	20.985.846,88	1.986.208,36	267.659.831,88
2048	23.115.324,75	21.314.986,25	1.800.338,50	269.460.170,38
2049	23.249.148,26	21.573.492,30	1.675.655,96	271.133.826,34
2050	23.392.335,45	21.992.793,57	1.399.541,88	272.533.368,22
2051	23.493.113,14	22.485.084,93	1.008.028,21	273.541.396,53
2052	23.566.731.69	22.670.451,96	896.279,73	274.509.676,26
2053	23.640.802,15	22.808.976,60	840.825,55	275.350.506,81
2054	23.715.045,83	22.948.354.90	766.690,93	276.117.197,74
2055	23.779.512,76	23.238.114,83	541.397,93	276.678.575,67
2056	23.825.471,05	23.466.035,49	359.435,56	277.038.011,23
2057	23.857.703.18	23.497.787.45	259.915,73	277.297.926,96
2058	23.893.035,45	23.987.181,55	-74.148,07	277.223.778,89
2059	23.879.144,45	23.996.276,65	-117.132,20	277.106.646,69
2060	23.879.656,77	23.997.153,47	-117.496,70	276.989.149,99
2061	23.885.197,71	24.107.177,39	-221.979,66	276.767.164,33
2062	23.857.474.16	24.032.713,19	-165.238,83	276.601.925,50
2063	23.854.112,28	24.063.206,71	-209.094,43	276.392.831,07
2064	23.842.111.98	24.061.034,00	-218.922,02	276.174.809,05
2065	23.814.425,18	23.931.275,42	-116.849,94	276.058.019,11
2066	23.805.127,73	23.874.441,26	-69.313,53	275.988.725,60
2067	23.784.954,56	23.704.898,12	80.056,44	276.068.781,04
2068	23.777.518,08	23.456.507,15	321.010,93	276.389.792,97
2069	23.800.518,41	23.407.192,17	393.326,24	276.783.124,11

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 1/4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2070	23.800.259,15	23.138.100,33	661.958,82	277.443.082,83
2071	23.823.988,78	22.951.169,04	852.819,74	278.327.902,57
2072	23.870.309,98	22.744.895,16	1.125.414,82	279.457.317,39
2073	23.928.126,11	22.554.021,78	1.374.104,33	280.827.421,72
2074	23.989.420,43	22.287.504,34	1.701.616,09	282.529.037,81
2075	24.075.177,00	22.014.532,07	2.060.644,93	284.589.682,74
2076	24.209.278,00	21.928.887,78	2.271.391,12	286.861.073,86
2077	24.326.139,02	21.936.207,57	2.389.931,45	289.251.005,31
2078	24.443.865,35	21.783.078,06	2.659.987,19	291.910.992,50
2079	24.583.604,07	21.545.300,68	3.038.303,39	294.949.295,89
2080	24.765.563,35	21.465.847,87	3.299.715,48	298.249.011,37
2081	24.944.027,83	21.311.223,11	3.632.804,72	301.881.816,09
2082	25.117.183,54	21.103.785,45	4.043.398,09	305.925.214,18
2083	25.379.124,78	20.901.544,49	4.477.589,29	310.402.794,47
2084	25.639.296,88	20.718.617,92	4.920.678,96	315.323.473,43
2085	25.920.878,12	20.484.022,86	5.436.855,26	320.760.328,69
2086	26.252.481,92	20.409.750,38	5.842.731,54	326.603.060,23
2087	26.605.940,34	20.542.734,27	6.063.206,07	332.866.266,30
2088	26.953.887,29	20.528.162,88	6.425.724,44	339.091.990,74
2089	27.334.560,34	20.466.214,02	6.868.346,32	345.960.337,06
2090	27.736.966,18	20.312.913,63	7.424.052,55	353.384.389,61
2091	28.189.281,02	20.305.677,42	7.883.603,60	361.267.993,21
2092	28.662.975,02	20.213.442,64	8.349.532,38	369.617.525,59
2093	29.157.869,81	20.250.148,78	8.907.721,01	378.525.246,62
2094	29.692.624,94	20.185.783,78	9.506.841,16	388.032.087,78



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exerc. Anterior) + (c)
2019	4,00	0,00	0,00	0,00
2020	4,00	0,00	0,00	0,00
2021	4,00	0,00	0,00	0,00
2022	4,00	0,00	0,00	0,00
2023	4,00	0,00	0,00	0,00
2024	4,00	0,00	0,00	0,00
2025	4,00	0,00	0,00	0,00
2026	4,00	0,00	0,00	0,00
2027	4,00	0,00	0,00	0,00
2028	4,00	0,00	0,00	0,00
2029	4,00	0,00	0,00	0,00
2030	4,00	0,00	0,00	0,00
2031	4,00	0,00	0,00	0,00
2032	4,00	0,00	0,00	0,00
2033	4,00	0,00	0,00	0,00
2034	4,00	0,00	0,00	0,00
2035	4,00	0,00	0,00	0,00
2036	4,00	0,00	0,00	0,00
2037	4,00	0,00	0,00	0,00
2038	4,00	0,00	0,00	0,00
2039	4,00	0,00	0,00	0,00
2040	4,00	0,00	0,00	0,00
2041	4,00	0,00	0,00	0,00
2042	4,00	0,00	0,00	0,00
2043	4,00	0,00	0,00	0,00
2044	4,00	0,00	0,00	0,00
2045	4,00	0,00	0,00	0,00
2046	4,00	0,00	0,00	0,00
2047	4,00	0,00	0,00	0,00
2048	4,00	0,00	0,00	0,00
2049	4,00	0,00	0,00	0,00
2050	4,00	0,00	0,00	0,00
2051	4,00	0,00	0,00	0,00
2052	4,00	0,00	0,00	0,00
2053	4,00	0,00	0,00	0,00
2054	4,00	0,00	0,00	0,00
2055	4,00	0,00	0,00	0,00
2056	4,00	0,00	0,00	0,00
2057	4,00	0,00	0,00	0,00
2058	4,00	0,00	0,00	0,00
2059	4,00	0,00	0,00	0,00
2060	4,00	0,00	0,00	0,00
2061	4,00	0,00	0,00	0,00
2062	4,00	0,00	0,00	0,00
2063	4,00	0,00	0,00	0,00
2064	4,00	0,00	0,00	0,00
2065	4,00	0,00	0,00	0,00
2066	4,00	0,00	0,00	0,00
2067	4,00	0,00	0,00	0,00
2068	4,00	0,00	0,00	0,00
2069	4,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,000

2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

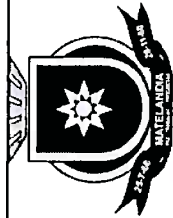
ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024/O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 23089/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

Consolidado

AMF - Demonstrativo T (LRF - art.40, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR PROGRAMático	BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA		CUMPENSAÇÃO
				2020	2021	
IPTU		Tributação Inscrições e Bonificações	257.772,46	270.661,09	284.194,14	
ITBI		Tributação Inscrições e Bonificações	3.272,00	3.435,60	3.607,38	
ISS		Tributação Inscrições e Bonificações	3.296,00	3.460,80	3.631,84	
TAXAS		Tributação Inscrições e Bonificações	27.353,78	28.721,47	30.157,54	
COSIP		Tributação Inscrições e Bonificações	1.413,06	1.483,71	1.557,90	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		Tributação Inscrições e Bonificações	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			293.107,30	307.762,66	323.159,80	

FUN. F. - Sistema Fiscofiscal (Fonte Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, criado em 16-dez-2010 em 13e 57m

MATELÂNDIA 16 de dezembro de 2019

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SLC MUNIC. FAZLINDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAXIOS
CONTADOR CRC PR 050024 O-6



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoemunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

Consolidado

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Outros Passivos Contingentes	408.897,31	Abertura de Crédito a FAVOR da Reserva de Contingência	408.897,31
SUB-TOTAL	408.897,31	SUB-TOTAL	408.897,31
TOTAL	408.897,31	TOTAL	408.897,31

FONTE: Sistema Elavtech Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, emendado em 16-06-2019 em 10h e 12m.

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ÓDILREI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC:PR 050024-O-6



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0002 Manutenção e Ampliação das Atividades do Poder Legislativo Municipal

Objetivo : Manter e ampliar as atividades e ações do Poder Legislativo Municipal de forma satisfatória, através do pagamento de despesas com o pessoal e encargos sociais, material de consumo, publicação e divulgação dos atos oficiais, capacitação de vereadores e servidores, reestruturação de cargos e salários, sistema de gravação e sonorização das sessões e serviços em geral, proporcionando, assim, melhores condições de segurança e agilidade nas ações e atividades do Poder Legislativo Municipal.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e Ampliar as atividades e ações do Poder Legislativo Municipal de forma satisfatória, através do pagamento de despesas com o pessoal e encargos sociais, material de consumo, publicação e divulgação dos atos oficiais, capacitação de vereadores e servidores, reestruturação de cargos e salários, sistema de gravação e sonorização das sessões e serviços em geral, proporcionando assim melhores condições de segurança e agilidade nas ações e atividades do Poder Legislativo Municipal.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2001 Outras Unidades e Medidas		1	3.190.600,00

Descrição: Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2002 Outras Unidades e Medidas		1	852.500,00

Descrição: Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

www.elotech.com.br

16/12/2019Pág. 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto Término Previsto

Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2003 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manter e Desenvolver Atividades de Controle Interno e Ouvidoria

1

196.000,00

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto Término Previsto

Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2004 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manter e desenvolver Ações da Procuradoria Jurídica

1

1.474.000,00

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 004 ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Função: 04 Administração

www.eletech.com.br

16/12/2019 Pág. 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 131 Comunicação Social
Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1		1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2108 Outras Unidades e Medidas			1	361.500,00

Descrição: Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Indicador					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1		1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2007 Outras Unidades e Medidas			1	143.330,67

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de ADM e Recursos Humanos

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

www.eletoel.com.br

16/12/2019Pág. 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	I	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
1003 Unidade		I	150.803,00	
Descrição: Construção de Gavetas Mortuárias				
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
2008 Outras Unidades e Medidas		I	2.389.871,40	
Descrição: Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
2009 Outras Unidades e Medidas		I	499.745,24	
Descrição: Manutenção do Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
1022 Metros Quadrados		I	5.000,00	
Descrição: Aquisição de Terreno para Construção da Rodoviária Municipal				
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
1023 Metros Quadrados		I	5.000,00	
Descrição: Construção da Rodoviária Municipal				
Produto : Obra Construída/Ampliada				
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Unidade : 003 DEPTO DE RECURSOS HUMANOS				

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Recursos Humanos

Objetivo : Manter as atividades administrativas relativas a área de Recursos Humanos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Recursos Humanos visa em um aspecto geral valorizar o servidor público, comprometê-lo com a ética, o profissionalismo e a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a gestão.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	I	1,00	

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2010 Outras Unidades e Medidas		1	4.161.623,66
Descrição: Manutenção da Divisão de Recursos Humanos			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			

Função: 04 Administração
 Sub-Função: 126 Tecnologia da Informatização
 Programa: 0005 Tecnologia e Informação

Objetivo: Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Tecnologia e Informação vem contribuir para o incremento da produtividade, a redução dos custos e riscos operacionais e a maximização do retorno do capital investido em tecnologia, criando estratégias que permitam a melhoria do desempenho no atendimento e serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2006 Outras Unidades e Medidas		1	405.500,00
Descrição: Manutenção do Depto de Informática			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Unidade: 005 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO			

Função: 04 Administração
 Sub-Função: 122 Administração Geral
 Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2005 Outras Unidades e Medidas		1	647.500,00
Descrição: Manutenção do Depto de Engenharia e Urbanismo			

www.etofech.com.br

16/12/2019 Pág. 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2011 Outras Unidades e Medidas

1

421.902,79

Descrição: Manutenção do Depto de Trânsito

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2011 Outras Unidades e Medidas

1

143.453,96

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Orçamento

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade : 002 DPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Função: 04 Administração

www.clotech.com.br

16/12/2019 Pág. 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida	Índice Mens Recente	2020	
		Tipo	Meta
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	1		1,00
Ação Unid. Medida			
2109 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento		1	1.532.244,74

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade: 002 DPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 125 Normalização e Fiscalização

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida	Índice Mens Recente	2020	
		Tipo	Meta
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	1		1,00
Ação Unid. Medida			
2013 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização		1	683.431,89

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade: 002 DPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 9999 Amortização da Dívida Contratada

Objetivo: Amortização da Dívida Contratada

Gerente:

www.clotech.com.br

16/12/2019 Pág. 7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Amortizar as dívidas contratas através de operação de crédito.

Natureza
Contínua
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Outras Uni

1,00

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

1 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Amortização da Dívida Contratada

1

1.323.937,31

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade : 002 DPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Função : 99 Reserva de Contingência

Sub-Função : 999 Reserva de Contingência

Programa : 0000 Reserva de Contingências

Objetivo : Remediar o impacto dos resíduos dos riscos que ocorrerem.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Natureza
Contínua
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Outras Uni

1,00

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

4 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Reserva de Contingências

1

408.897,31

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Função : 04 Administração

Sub-Função : 123 Administração Financeira

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

www.clotech.com.br

16/12/2019 Pág. 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2015 Outras Unidades e Medidas			1	481.000,00

Descrição: Manutenção Do Dpto De Compras, Licitações e Almoxarifado

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2081 Outras Unidades e Medidas			1	144.031,79

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

www.elotech.com.br

16/12/2019Pág. 9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza
Contínua
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Outras Uni	1	1,00

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2082 Outras Unidades e Medidas			

Descrição: Manutenção do Depto de Saúde	1		353.100,00
---	---	--	------------

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2084 Outras Unidades e Medidas			

Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1		3.500,00
--	---	--	----------

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0030 Atenção Básica

Objetivo : Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.

Gerente :

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Un	1	1,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2020
2083 Outras Unidades e Medidas		1	6.800.346,74	
Descrição: Manutenção do Programa de Atenção Básica				
Produto : Outras Produtos				
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2020
2096 Pessoas		1	1.006.963,45	
Descrição: Saúde Bucal				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2020
2098 Pessoas		1	11.556,24	
Descrição: PSI - Programa Saúde na Escola				

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 Saúde
Sub-Função : 301 Atenção Básica
Programa : 0031 Assistência Farmacêutica

Objetivo : Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e segurança, promovendo também seu uso racional, através de assistência estruturada, de pessoal qualificado para suporte técnico às ações de resultados.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Um dos grandes desafios da humanidade sempre foi controlar, reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde. Como uma ação de saúde pública e parte integrante do sistema de saúde, a Assistência Farmacêutica é determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde e envolve a alocação de grandes volumes de recursos públicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Un	1	1,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2020
2085 Outras Unidades e Medidas		1	955.993,69	
Descrição: Manutenção da Assistência Farmacêutica				
Produto : Outros Produtos				

www.clotect.com.br

16/12/2019 Pág. 11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0032 Média e Alta Complexidade

Objetivo: Desenvolver ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Trata-se de um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Uni 1 1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

2086 Outras Unidades e Medidas		1	931.138,64
--------------------------------	--	---	------------

Descrição: Manutenção das Atividades do CISI

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

2089 Outras Unidades e Medidas		1	586.086,67
--------------------------------	--	---	------------

Descrição: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

2090 Outras Unidades e Medidas		1	538.867,79
--------------------------------	--	---	------------

Descrição: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

2092 Pessoas		1	23.112,50
--------------	--	---	-----------

Descrição: Auxílio Óculos

Produto: Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

2093 Pessoas		1	50.000,00
--------------	--	---	-----------

Descrição: Auxílio Prótese Dentária

Produto: Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

2102 Pessoas		1	2.543.382,59
--------------	--	---	--------------

Descrição: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0033 Vigilância em Saúde

Objetivo : O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, incluindo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Uni | 1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

2087 Outras Unidades e Medidas		1	241.751,72
--------------------------------	--	---	------------

Descrição: Manutenção da Vigilância Sanitária

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

2101 Outras Unidades e Medidas		1	552.437,01
--------------------------------	--	---	------------

Descrição: Vigilância e Promoção à Saúde

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 Saúde

Sub-Função : 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0033 Vigilância em Saúde

Objetivo : O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, incluindo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Uni | 1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
-------------------	------	------	------

www.eletech.com.br

16/12/2019 Pág. 13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2088 Outras Unidades e Medidas			
Descrição:	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1	198.869,50
Produto:	Outros Produtos		
Órgão:	06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Unidade:	001 GABINETE DO SECRETARIO		
Função:	08 Assistência Social		
Sub-Função:	122 Administração Geral		
Programa:	0003 Apoio Administrativo		
Objetivo:	Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.		
Gerente:			
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínua			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2020
2018 Outras Unidades e Medidas			
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Des. Social e Habitação	1	147.375,38
Produto:	Apoio Administrativo		
Órgão:	06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Unidade:	002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 Assistência Social		
Sub-Função:	122 Administração Geral		
Programa:	0003 Apoio Administrativo		
Objetivo:	Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.		
Gerente:			
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínua			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2020
2019 Outras Unidades e Medidas			
Descrição:	Manutenção do Dpto de Assistência Social	1	1.287.514,00
Produto:	Apoio Administrativo		
Órgão:	06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		

www.eletoch.com.br

16/12/2019 Pág. 14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0008 Proteção Social Especial

Objetivo : Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções de proteção.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE **Outras Uni** **I** **1,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2110 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Serviços de Acolhimento - Idoso			I	94.000,00

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

Unidade : 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 0008 Proteção Social Especial

Objetivo : Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções de proteção.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE **Outras Uni** **I** **1,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2032 Pessoas				
Descrição: Fortalecendo Vidas - Média Complexidade			I	22.700,93

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

Unidade : 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.clotech.com.br

16/12/2019Pág. 15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0006 Serviços Assistenciais
Objetivo: Atender munícipes que se enquadrem nos requisitos básicos para receber benefícios eventuais como forma de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social - SUAS, com fundamentação nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, cidadania e direitos sociais
Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Os serviços assistenciais são decorrentes de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a pobreza, velhice, doenças, infortúnio, privações. Neste contexto, torna-se necessário tanto as formas seletivas de distribuição de bens materiais (como a comida e outros materiais), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social.

Natureza
Continuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
			Outras Uni	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2020 Pessoas				2020
Descrição: Auxílio Cesta Básica			I	198.012,50
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2021 Pessoas				2020
Descrição: Auxílio Natalidade			I	6.933,75
Produto: Crianças Atendidas				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2022 Pessoas				2020
Descrição: Auxílio Reforma e Melhoria de Residência			I	68.759,69
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2023 Pessoas				2020
Descrição: Auxílio para Construção de tampa de Fossa			I	6.933,75
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2025 Pessoas				2020
Descrição: Auxílio para Fornecimento de Leite In Natura - I			I	27.735,00
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2026 Pessoas				2020
Descrição: Auxílio para Aquisição de Documentos			I	5.778,12
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2027 Pessoas				2020
Descrição: Auxílio Passagens Rodoviárias			I	25.423,75
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
				2020

www.eleotech.com.br

16/12/2019Pag. 16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2028 Pessoas				
Descrição: Auxílio Funeral		1		48.536,25
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
2031 Pessoas				
Descrição: Apoio às Ações Comunitárias		1		22.534,68
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
2103 Pessoas				
Descrição: Auxílio para Fornecimento de Alimentação Especial		1		19.291,25
Produto : Pacientes Atendidos				
Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.				
Unidade : 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0009 Proteção Social Básica				
Objetivo : Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social, tendo como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
2035 Pessoas				
Descrição: IGD - Índice Gestão Descentralizada		1		78.789,00
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	
2036 Pessoas				
Descrição: ENAS-IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social		1		24.701,25
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.				
Unidade : 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0010 Conselhos Municipais				
Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.				

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos ansejos e às necessidades da população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2037 Outras Unidades e Medidas				

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

Unidade : 003 FUNDO DE ASSIST A CCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0006 Serviços Assistenciais

Objetivo : Atender munícipes que se enquadrem nos requisitos básicos para receber benefícios eventuais como forma de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social - SUAS, com fundamentação nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, cidadania e direitos sociais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços assistenciais são decorrentes de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a pobreza, velhice, doenças, infortúnio, privações. Neste contexto, torna-se necessário tanto as formas seletivas de distribuição de bens materiais (como a comida e outros materiais), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6006 Pessoas				

Descrição: Auxílio para Fornecimento de Leite In Natura

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

Unidade : 003 FUNDO DE ASSIST A CCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 Proteção Social Especial

Objetiva : Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção planejada.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
6004 Outras Unidades e Medidas			2020
Descrição: Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade			1 245.037,50

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

Unidade : 003 FUNDO DE ASSIST. A CCA E AO ADOLESCENTE

Função : 08 Assistência Social

Sub-Função : 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0009 Proteção Social Básica

Objetivo : Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social, tendo como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
6001 Outras Unidades e Medidas			2020
Descrição: Manutenção do Fundo de Assist. a Cca e ao Adolesc.			1 401.001,88

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6009 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: Proteção Social Básica		1	514.294,50

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

www.clotech.com.br

16/12/2019 Pág. 19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 FUNDO DE ASSIST A CCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE:	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6008 Outras Unidades e Medidas		1	5.325,92

Descrição: Manutenção do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

Unidade : 003 FUNDO DE ASSIST A CCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0011 Conselho Tutelar

Objetivo : Zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes do município, aplicando as medidas de proteção cabíveis, sem prejuízos de outras providências legais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Conselho Tutelar exerce uma política de atendimento voltada à criança e ao adolescente, para fins específicos, em face de sua natureza, de sua função equiparada a de um servidor público, mas não vinculado ao regime estatutário ou celetista.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE:	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6005 Outras Unidades e Medidas		1	313.849,48

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa: 0012 Habitação e Qualidade de Vida

Objetivo: Coordenar e acompanhar o trabalho social, o apoio à consolidação dos projetos e o desenvolvimento comunitário nos conjuntos habitacionais construídos no processo de preparação das famílias habilitadas para ocupação e uso regular da moradia.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Possibilita a implementação da política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2038 Outras Unidades e Medidas			1	34.028,00

Descrição: Manutenção das Atividades do departamento de Habitação

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diários, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2066 Outras Unidades e Medidas			1	143.453,97

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 DEPTO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral

www.elotecl.com.br

16/12/2019 Pág. 21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Continuum

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

I

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2067 Outras Unidades e Medidas

I

890.994,19

Descrição: Manutenção das Atividades do Depto de Educação

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 002 DEPTO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0021 Ensino Fundamental

Objetivo : O ensino fundamental atende crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica visa desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além da compreensão do ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Ter uma excelente formação no ensino fundamental garante à criança melhor desempenho na universidade. Durante os quatro primeiros anos do ensino básico, o cérebro infantil está em formação e, quanto mais for estimulado, maior será a capacidade de aprendizado e memória.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

I

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2068 Outras Unidades e Medidas

I

2.717.567,39

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2069 Outras Unidades e Medidas

I

4.943.326,15

Descrição: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2070 Outras Unidades e Medidas

I

834.925,54

www.eletech.com.br

16/12/2019Pag. 22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 DEPTO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa: 0022 Talento Empreendedor de Matelândia

Objetivo: Talento Empreendedor de Matelândia

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver uma política pública de parcerias, aprimoramento, capacitação e de criação de oportunidades em prol de acadêmicos, empreendedores e comunidade de Matelândia.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2071 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 DEPTO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 0023 Educação Infantil

Objetivo: A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Gerente:

Público Alvo: Criança

Justificativa: Hoje, sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Uma outra concepção é o desenvolvimento da autonomia, considerando, no processo de aprendizagem, que a criança tem interesses e desejos próprios e que é um ser capaz de interferir no meio em que vive. Entender a função de brincar no processo educativo é conduzir a criança, ludicamente, para suas descobertas cognitivas, afetivas, de relação interpessoal, de inserção social. A brincadeira leva a criança ao conhecimento da língua oral, escrita, e da matemática.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2072 Outras Unidades e Medidas

1 1.838.360,22

www.clotech.com.br

16/12/2019Pág. 23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção da Educação Infantil

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2073 Outras Unidades e Medidas		1	4.456.623,37

Descrição: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2074 Outras Unidades e Medidas		1	742.693,12

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 002 DEPTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0026 Construindo a Cidadania

Objetivo : Promover o acesso a educação para os portadores de necessidades especiais e também jovens e adultos que não concluíram seus estudos, garantindo assim relações sociais que primam pelo respeito e pela dignidade da pessoa humana.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A inclusão escolar é tema para várias discussões e reflexões, sendo que a maior dificuldade está na conscientização de que a inclusão é uma realidade e precisa ser reconhecida como direito do outro. Precisamos trazer o "diferente" para o convívio social, trabalhar conceitos, valores morais, enfim, resgatar a cultura do ser, restabelecendo as relações. A inclusão é um processo que se encontra em constante construção, as barreiras estão diminuindo, pois padrões tradicionais estão sendo rompidos. O sistema escolar deve atender às diferenças sem discriminar, assegurando ao aluno seja ele especial ou jovem/adulto a participação no processo ensino aprendizagem. A diversidade enriquece pelo simples motivo de se aprender com o diferente.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2078 Outras Unidades e Medidas		1	17.334,36

Descrição: Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 002 DEPTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0026 Construindo a Cidadania

Objetivo : Promover o acesso a educação para os portadores de necessidades especiais e também jovens e adultos que não concluíram seus estudos, garantindo assim relações sociais que primam pelo respeito e pela dignidade da pessoa humana.

Gerente :

www.eletoch.com.br

16/12/2019 Pág. 24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A inclusão escolar é tema para várias discussões e reflexões, sendo que a maior dificuldade está na conscientização de que a inclusão é uma realidade e precisa ser reconhecida como direito do outro. Precisamos trazer o "diferente" para o convívio social, trabalhar conceitos, valores morais, enfim, resgatar a cultura do ser, restabelecendo as relações. A inclusão é um processo que se encontra em constante construção, as barreiras estão diminuindo, pois padrões tradicionais estão sendo rompidos. O sistema escolar deve atender às diferenças sem discriminar, assegurando ao aluno seja ele especial ou jovem/adulto a participação no processo ensino aprendizagem. A diversidade enriquece pelo simples motivo de se aprender com o diferente

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	

2077 Outras Unidades e Medidas		1	309.178,89	
Descrição: Manutenção das Atividades da Educação Especial				

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 003 DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0024 Transporte Escolar

Objetivo : Garantir o acesso e a permanência na escola para alunos que dependem de transporte para locomoção até a mesma.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A garantia do acesso à educação por parte dos alunos que residem longe da escola e nas áreas rurais se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados pelo município, que possui a responsabilidade legal do fornecimento do transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino. Dentre tais desafios está no custeio do serviço prestado.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020	

2075 Outras Unidades e Medidas		1	2.158.243,02	
Descrição: Manutenção do Depto de Transporte Escolar				

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 004 DEPTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

www.clotech.com.br

16/12/2019 Pág. 25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0025 Difusão Cultural e Conhecimento

Objetivo : Incentivar o crescimento e desenvolvimento da cultura através ações que envolvam a comunidade urbana e rural com eventos, oficinas e demais atividades, bem como promover o hábito da pesquisa e leitura através das bibliotecas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atividades artísticas e culturais como a música, além de serem prazerosas, estimulam áreas do cérebro que permitem o desenvolvimento de outras formas de linguagem. São atividades que aguçam a sensibilidade, melhoram a capacidade de concentração bem como a memória. Dessa forma, as atividades artísticas e culturais não devem ficar restritas apenas a eventos, festas ou datas marcantes, mas se constituir em prática freqüente. Estas manifestações artísticas são formas de linguagem que permitem ao indivíduo expressar uma gama enorme de sentimentos de diferentes maneiras. Contribuem para seu enriquecimento cultural e crescimento pessoal, tornando-o uma pessoa mais segura e confiante.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador

Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Un 1 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2076 Outras Unidades e Medidas

1 700.539,44

Descrição: Manutenção das Atividades do Depto de Cultura

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador

Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Un 1 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2039 Outras Unidades e Medidas

1 143.330,69

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Viação Obras e Urbanismo

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

Unidade : 002 DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 Administração

www.clotech.com.br

16/12/2019Pág. 26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Infeto Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Unid

1

1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2040 Outras Unidades e Medidas	1	250.859,39	

Descrição: Manutenção das atividades da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2044 Outras Unidades e Medidas	1	90.000,00	

Descrição: Manutenção das Atividades do Cidersop

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SCCR. MUNIC. DE VIACAO. OBRAS E URBANISMO

Unidade : 002 DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0007 Infraestrutura Urbana

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e coleta de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza Infeto Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Unid

1

1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1002 Metros Quadrados	1	75.240,10	

Descrição: Pavimentação Polidétrica em Vias Urbanas

Produto : Pavimentação de Vias

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2041 Outras Unidades e Medidas Descrição: Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade Produto: Outros Produtos	I		861.700,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2042 Outras Unidades e Medidas Descrição: Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública Produto: Outros Produtos	I		1.637.385,13
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1004 Metro Quadrado Descrição: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas Produto: Pavimentação de Vias	I		202.764,94
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1012 Metros Quadrados Descrição: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas Produto: Recapeamento de Vias	I		86.200,10

Órgão: 08 SECR. MUNIC. DE VIACAO. OBRAS E URBANISMO
Unidade: 003 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0013 Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Objetivo: Promover atividades relativas ao desenvolvimento rural do município com manutenção de estradas, bocas de lobo, encostas, pontes e demais serviços pertinentes.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O meio rural sempre viveu grandes transformações em sua dinâmica produtiva e social. Em maior ou menor escala, essas transformações têm sido em virtude das condições climáticas e também das mudanças na economia ligada diretamente ao setor produtivo. O programa de Desenvolvimento Rural e Abastecimento vem de encontro as dificuldades que surgem periodicamente quando trata-se da mobilidade e do escoamento da produção de nosso município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2043 Outras Unidades e Medidas Descrição: Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural Produto: Outros Produtos	I		1.771.000,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1054 Metros Quadrados Descrição: Pavimentação Polidétrica em Vias Rurais Produto: Pavimentação de Vias	I		20.000,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1056 Metros Quadrados Descrição: Recapeamento Asfáltico em Vias Rurais Produto: Recapeamento de Vias	I		20.000,00

www.clotech.com.br

16/12/2019Pág. 28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função : 20 Agricultura

Sub-Função : 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde no conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2045	Outras Unidades e Medidas		1	143.330,68

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função : 17 Saneamento

Sub-Função : 511 Saneamento Básico Rural

Programa : 0014 Saneamento Rural

Objetivo : Proporcionar o saneamento básico na zona rural, através do desenvolvimento de projetos de captação de recursos, construção e implantação de sistemas de abastecimento de água potável.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação de sistemas de abastecimento de água potável em pequenos núcleos rurais e aglomerados de residências em áreas rurais do município, além de melhorar as condições de saneamento e qualidade de vida na área rural, tem por objetivo minimizar as ocorrências de casos relacionados a doenças de veiculação hídrica registrados no setor público de saúde.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2047	Outras Unidades e Medidas		1	23.112,51

Descrição: Manutenção do Sistema de Saneamento Rural

Produto : Agricultores atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dar a órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Continua
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Unid. 1 1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2046 Outras Unidades e Medidas		1	604.000,00

Descrição: Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 0016 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo: Promover ações conjuntas com vistas ao desenvolvimento de integração entre o município e produtor rural, ao aumento de renda, melhorar as condições de vida da população do meio rural, ofertar ao consumidor produtos de qualidade com segurança alimentar, reduzir o êxodo rural, desenvolver a cooperação técnica, gerar conhecimento, criar ações que visem agregar valor aos produtos produzidas no município.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O Programa Desenvolvimento Agropecuario, objetiva viabilizar infraestrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Unid. 1 1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2049 Outras Unidades e Medidas		1	1.242.100,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

Produto: Agricultores atendidos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 691 Promoção Comercial

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0016 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo : Promover ações conjuntas com vistas ao desenvolvimento de integração entre o município e produtor rural, ao aumento de renda, melhorar as condições de vida da população do meio rural, ofertar ao consumidor produtos de qualidade com segurança alimentar, reduzir o êxodo rural, desenvolver a cooperação técnica, gerar conhecimento, criar ações que visem agregar valor aos produtos produzidos no município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Programa Desenvolvimento Agropecuário, objetiva viabilizar infraestrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2051 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Realização de Feiras e Exposições

1

163.000,00

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2111 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

1

5.000,00

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 18 Gestão Ambiental

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 31



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE:	Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2052 Outras Unidades e Medidas			2020
Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Amb e Rec Hídricos		1	143.330,68

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

Unidade: 002 DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE:	Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2053 Outras Unidades e Medidas			2020
Descrição: Manutenção do Depto de Meio Amb e Rec Hídri e Conservação do Parque Farroupilha		1	252.000,00

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

Unidade: 002 DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 544 Recursos Hídricos

Programa: 0019 Recuperação de Nascentes

Objetivo: Promover a recuperação e proteção de nascentes como forma de melhorar a sustentabilidade da pequena propriedade, visando também uma maior conscientização das comunidades.

www.elotech.com.br

16/12/2019Pag. 32



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A água é apontada como um recurso natural de altíssimo valor econômico, estratégico e social, já que todos os setores de atividade humana necessitam dela para desempenhar suas funções. Tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto. Em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta da água terá consequências indesejáveis. Mas na agropecuária em especial, em que a água é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso à humanidade, tendo em vista que se trata da atividade responsável pela produção de alimentos.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2057	Outras Unidades e Medidas		1	23.112,50

Descrição: Manutenção das Atividades de Recuperação de Nascentes

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

Unidade : 003 DEPTO DE COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0007 Infraestrutura Urbana

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e coleta de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como da subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2054	Outras Unidades e Medidas		1	1.537.611,46

Descrição: Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

Unidade : 004 DEPTO DE LIMPEZA URBANA

www.elotech.com.br

16/12/2019Pág. 33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0007 Infraestrutura Urbana

Objetivo: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e coleta de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A atenção à infraestrutura urbana promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Continuo Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Unid 1 1,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	%	2020
------	--------------	------	------	---	------

2055	Outras Unidades e Medidas		1		1.116.605,82
------	---------------------------	--	---	--	--------------

Descrição: Manutenção do Depto de Limpeza Urbana

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

Unidade: 005 DEPTO DE MANEJO DE ÁREAS VERDES

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0018 Áreas Verdes

Objetivo: Coordenar os trabalhos de manutenção e conservação dos parques, praças e áreas verdes do município e os trabalhos realizados pelo horto municipal.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Os espaços verdes públicos são, cada vez mais, assumidos como elementos essenciais à qualidade de vida na cidade. A vegetação arbórea nas vias públicas atua no conforto e bem-estar da população, uma vez que proporciona sombra, contribui para a redução da poluição atmosférica, para a diminuição da poluição sonora, bem como para a melhoria estética da cidade.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Outras Unid 1 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	%	2020
------	--------------	------	------	---	------

2056	Outras Unidades e Medidas		1		1.644.979,75
------	---------------------------	--	---	--	--------------

Descrição: Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMIC

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde no conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto Término Previsto

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida

Tipo	Meta	2020

2058 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Ind. Com. e Des. Econômico

1 139.863,62

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 002 DEPTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E DESENV ECONÔMICO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto Término Previsto

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida

Tipo	Meta	2020

2059 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do Depto de Indústria Comércio e Desenv Econômico

1 518.200,00

Produto: Outros Produtos

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 Administração Geral

www.glo-tech.com.br

16/12/2019 Pág. 35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 1003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Continuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Máx Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2060 Outras Unidades e Medidas

1

142.917,00

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 002 DEPTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 811 Desporto de Rendimento

Programa : 0020 Esportes e Lazer

Objetivo : Proporcionar aos moradores de Matelândia, oportunidades de praticar atividades físicas, aprimorar suas habilidades nos esportes, desenvolvendo também valores e atitudes positivas de convivência e cidadania, por meio da educação pelo esporte.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, além de contribuir para a qualidade de vida da população, a emancipação e o desenvolvimento humano.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Máx Recente

2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2020

2061 Outras Unidades e Medidas

1

197.000,00

Descrição: Participações em Competições - Esporte de Rendimento

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 002 DEPTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

www.elotech.com.br

16-12/2019Pág. 36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo
Indicador

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

Outras Uni 1 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2062	Outras Unidades e Medidas	1	1	1.142.325,00
------	---------------------------	---	---	--------------

Descrição: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 002 DEPTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0020 Esportes e Lazer

Objetivo : Proporcionar aos moradores de Matelândia, oportunidades de praticar atividades físicas, aprimorar suas habilidades nos esportes, desenvolvendo também valores e atitudes positivas de convivência e cidadania, por meio da educação pelo esporte.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, além de contribuir para a qualidade de vida da população, a emancipação e o desenvolvimento humano.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2063	Outras Unidades e Medidas	1	1	28.774,00
------	---------------------------	---	---	-----------

Descrição: Desenvolvimento do Desporto Comunitário - Eventos

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2064	Pessoas	1	1	90.738,00
------	---------	---	---	-----------

Descrição: Bolsa Auxílio para Atletas

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2065	Outras Unidades e Medidas	1	1	82.000,00
------	---------------------------	---	---	-----------

Descrição: Realização de Atividades e Eventos de Recreação e Lazer

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 FUNDO MUN. DE PREV. DO MUN. DE MAT.

Unidade : 001 PREVMAT - Fundo Mun. de Prev. Mun. Mat.

Função: 09 Previdência Social

www.eletoel.com.br

16/12/2019 Pág. 37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0027 Custeio de Benefícios Previdenciários

Objetivo: Custeio de Benefícios Previdenciários

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Objetiva o custeio de benefícios previdenciários aos atuais 460 servidores ativos, aos 87 inativos e aos 23 pensionistas

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Unid	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2079 Outras Unidades e Medidas		1	9.045.500,00

Descrição: Custeio de Benefícios Previdenciários

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 13 FUNDO MUN. DE PREV. DO MUN. DE MAT.

Unidade: 001 PREVIMAT - Fundo Mun. de Prev. Mun. Mat.

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0028 Manutenção das Atividades do Previmat

Objetivo: Executar a política previdenciária em observância aos princípios da seguridade social para a concessão de aposentadoria e pensão, com qualidade, promovendo a valorização humana para os servidores efetivos do município de Matelândia, por meio de uma gestão ética, transparente, eficiente e eficaz.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Buscar cada vez mais a eficiência dos serviços e assim garantir a sustentabilidade do sistema, proporcionando maior segurança para os servidores.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Unid	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2080 Outras Unidades e Medidas		1	252.500,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Previmat

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 13 FUNDO MUN. DE PREV. DO MUN. DE MAT.

Unidade: 001 PREVIMAT - Fundo Mun. de Prev. Mun. Mat.

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS

Programa: 0029 Constituição de reserva.

Objetivo: Constituição de reserva.

Gerente:

www.elotech.com.br

16/12/2019 Pág. 38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Objetiva o custeio de benefícios futuros e/ou eventos imprevistos.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
5	Outras Unidades e Medidas		1	1.053.805,38

Descrição: Constituição de Reserva
Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : 83.242.347,02

Comentários

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024/O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2219 - 184 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

Consolidado

R\$ 1,00	
EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

FONTE: Sistema E-licitei Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 16 dez 2019 às 13h e 05m

MATELANDIA 16 de dezembro de 2019

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA REGINA DE SOUZA REGINATO
SEC. MUNIC. FAZENDA E ORÇ.

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR CRC/PR 050024 O-6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início